

INSTRUÇÃO Nº 379, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, conforme preceituam os artigos 12, inciso X, 19, inciso VI e 22, incisos III e X, da Lei 9.503/1997, Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 941/2022 e suas alterações, do Conselho Nacional de Trânsito, e nos termos contidos no Processo SEI nº 00055-00007957/2021-01, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 56 da Instrução nº 17, de 17 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. Destacando a segurança de todo processo, a vistoria móvel somente poderá ser realizada exclusivamente dentro do limite do Distrito Federal e somente nas hipóteses previstas na Art. 3º e seus Incisos, da Resolução Contran 941/2022 e sucedâneas.

§ 1º A vistoria móvel deverá ser previamente autorizada pela Coordenação de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, através de requerimento da ECV interessada, destinado ao Diretor-Geral, protocolado junto a uma das Unidades de Protocolo do DETRAN/DF, identificando o(s) local(is) em que se pretende realizar o procedimento.

§ 2º As vistorias móveis seguem os mesmos requisitos necessários nos termos dos §§ e incisos dos artigos 52, 53, 54 e 55 desta Instrução.

§ 3º É vedado o credenciamento de pessoas jurídicas para realização unicamente de vistoria na modalidade móvel."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00023216/2023-21, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito indeferir e aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias à empresa credenciada CHECK UP VISTORIAS VEICULARES, CNPJ 41.763.318/0001-01 com fundamento no art. 79, inciso III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF e no Art. 12, inciso III da Resolução 941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 387, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF e Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00018671/2023-12, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada SRS CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA inscrição no CNPJ nº 01.679.073/0001-14, localizada na SEP 513, CONJUNTO A, Nº 22, SALA 309 e 311, ED. BITTAR, ASA NORTE, CEP 70760-520 - BRASÍLIA/DF, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 389, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, da Instrução nº 731/2012-Detran/DF e da Instrução nº 377/2023 e Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00016546/2023-60, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SANTA CLARA LTDA, inscrição no CNPJ nº 19.678.629/0001-13, Localizada na QUADRA QND 07 CS. 40 - BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP 72120-070, referente ao exercício de 2022 e 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220025/2022-SEAPE, (04026-00012461/2022-93), instaurada pela Portaria nº 315, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 199, datado de 21 de outubro de 2022,

páginas 31 e 32, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 21/05/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (112759478).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de maio de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 173/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Recondução da Comissão Processante para conclusão do PAD nº 010/2022 - SEAPE

I. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, defiro a recondução da Comissão Processante, para, no prazo de 60 dias, a contar do dia 17 de maio de 2023, continuar os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 320220010/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00001159/2023-91 e sigiloso nº 04026-00020694/2021-89), instaurado por meio da Portaria nº 385, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 17 de janeiro de 2023. II. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220028/2022-SEAPE, (04026-00040760/2022-18), instaurada pela Portaria nº 308, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 199, datado de 21 de outubro de 2022, página 32, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 21/05/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (112802707).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1190

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

00113-00003318/2019-01	GXH5233	GE01029272	ARQUIVAMENTO
00113-00009741/2019-14	OXD6624	GE01058124	ARQUIVAMENTO
00113-00019974/2019-17	OXD6621	GE00050911	ARQUIVAMENTO

00113-00019947/2019-44	AYA8436	GE00135751	ARQUIVAMENTO
00113-00021201/2019-09	JKL4215	Y001009772	ARQUIVAMENTO
00113-00017853/2019-31	OVS9095	YE00037441	ARQUIVAMENTO
00113-00017044/2019-29	PBC6539	YE01359005	ARQUIVAMENTO
00113-00022814/2019-55	PVA3727	YE01240277	ARQUIVAMENTO
00113-00014790/2019-61	JJT3815	Y001161145	ARQUIVAMENTO
00113-00012634/2019-65	KVM4124	YE01315719	ARQUIVAMENTO
00113-00005027/2019-49	JHZ0360 DF	Y001347497	ARQUIVAMENTO
00113-00000234/2019-15	JIP0525 GO	GE01028413	ARQUIVAMENTO
00113-00011968/2019-11	PYW1246 DF	GE01045262	ARQUIVAMENTO
00113-00023538/2019-42	JIS3723 DF	GE01069619	ARQUIVAMENTO
00113-00007654/2019-14	LNL2983 DF	YE01164877	ARQUIVAMENTO
00113-00008938/2020-61	JEP2310 DF	Y001473305	ARQUIVAMENTO
00113-00015593/2020-01	PAA7345	GE01119038	ARQUIVAMENTO
00113-00028505/2019-99	FBE0192	YE01456442	ARQUIVAMENTO
00113-00001228/2019-77	OVY5880	YE01214060	ARQUIVAMENTO
00113-00000465/2019-11	PAI5881	YE01295152	ARQUIVAMENTO
00113-00034174/2019-26	JFT9429	GE01149354	ARQUIVAMENTO
00113-00027199/2019-73	QQF1073	GE01136618	ARQUIVAMENTO
00113-00021805/2019-47	PBB4347	GE01114026	ARQUIVAMENTO
00113-00016478/2019-10	PBJ5036	YE01256640	ARQUIVAMENTO
00113-00016479/2019-56	PBJ5036	YE01220497	ARQUIVAMENTO
00113-00017620/2019-38	OMT3935	YE01263634	ARQUIVAMENTO
00113-00025475/2019-69	JYL1982	YE01332091	ARQUIVAMENTO
00113-00005837/2019-03	JKA2778	YE01186670	ARQUIVAMENTO
00113-00005831/2019-28	JKA2778	YE00178429	ARQUIVAMENTO
00113-00000913/2019-86	GVY4493	YE01224557	ARQUIVAMENTO
00113-00024609/2019-24	JJV3325	YE01453580	ARQUIVAMENTO
00113-00015772/2019-04	PQY3394	YE01453074	ARQUIVAMENTO
00113-00016071/2019-84	PBI1771	YE01391901	ARQUIVAMENTO
00113-00013857/2019-40	JJF3555	YE01444128	ARQUIVAMENTO
00113-00024684/2019-95	NWJ2127	Y001464210	ARQUIVAMENTO
00113-00012146/2019-58	PAM6810	YE01235360	ARQUIVAMENTO
00113-00027407/2019-34	PAZ2474	GE01044775	ARQUIVAMENTO
00113-00027197/2019-84	QQF1073	GE01136619	ARQUIVAMENTO
00113-00027223/2019-74	PBF5985	GE01072072	ARQUIVAMENTO
00113-00029092/2019-60	EJV9404	GE01141617	ARQUIVAMENTO
00113-00016200/2020-78	ALY5398 / DF	YE01224747	ARQUIVAMENTO
00113-00016199/2020-81	ALY5398 DF	CJ00030876	ARQUIVAMENTO
00113-00001733/2020-55	NGA0306 GO	YE01348471	ARQUIVAMENTO
00113-00003993/2020-65	GSW7716 MG	YE01550331	ARQUIVAMENTO
00113-00000707/2019-76	JJC9140	YE01185982	ARQUIVAMENTO
00113-00008168/2019-13	OVP1280	GE01064703	ARQUIVAMENTO
00113-00008606/2019-43	JGU7528	YE01268459	ARQUIVAMENTO
00113-00012353/2019-11	PAR9219	YE01245152	ARQUIVAMENTO
00113-00024683/2019-41	OGX3906	YE01254471	ARQUIVAMENTO
00113-00024685/2019-30	OGX3906	YE01254471	ARQUIVAMENTO
00113-00016753/2019-97	JHX4845	GE01105030	NÃO PROVIMENTO
00113-00025317/2019-17	LRR6840	GE01030196	NÃO PROVIMENTO
00113-00021069/2019-27	ILS8533	GE01103349	NÃO PROVIMENTO
00113-00023089/2019-32	GDI9420	GE01113995	NÃO PROVIMENTO
00113-00029949/2019-41	KBN5669	GE01125407	NÃO PROVIMENTO
00113-00019652/2019-78	JEL4649	GE01121257	NÃO PROVIMENTO
00113-00025849/2019-46	PRG0483	GE01136025	NÃO PROVIMENTO
00113-00023672/2019-43	PVJ0456	YE01449393	NÃO PROVIMENTO
00113-00024867/2019-19	FQZ7067	GE01109979	NÃO PROVIMENTO
00113-00019123/2019-74	PAW7260	YE01420401	NÃO PROVIMENTO
00113-00022774/2019-41	JIV4590 DF	GE01118300	NÃO PROVIMENTO
00113-00014664/2019-14	JGL5720 DF	YE01430173	NÃO PROVIMENTO
00113-00028093/2019-97	PAX3018 DF	GE01136804	NÃO PROVIMENTO
00113-00022464/2019-27	PAI7562 MG	GE01083751	NÃO PROVIMENTO
00113-00019389/2020-51	OVP7052 DF	CJ01292620	NÃO PROVIMENTO
00113-00019390/2020-85	OVP7052 DF	CJ01253244	NÃO PROVIMENTO
00113-00036452/2019-80	JKA7356 GO	YE01580545	NÃO PROVIMENTO
00113-00006332/2019-58	IWW3252 SC	GE01078341	NÃO PROVIMENTO
00113-00028117/2019-16	KBW4021	YE01488288	NÃO PROVIMENTO
00113-00027129/2019-15	OVP0900	YE01471973	NÃO PROVIMENTO

00113-00022184/2019-19	PBF0540	YE01420885	NÃO PROVIMENTO
00113-00027330/2019-01	PBQ9131	YE01453620	NÃO PROVIMENTO
00113-00023842/2019-90	PAP8197	YE01453621	NÃO PROVIMENTO
00113-00017398/2019-73	HNQ6704	YE01413835	NÃO PROVIMENTO
00113-00032663/2019-43	JIS4332	GE01145413	NÃO PROVIMENTO
00113-00012653/2019-91	OZZ1942	YE01332841	NÃO PROVIMENTO
00113-00009782/2019-01	JJN0991	YE01357219	NÃO PROVIMENTO
00113-00014699/2019-45	OVS9826	YE01323310	NÃO PROVIMENTO
00113-00027226/2019-16	OMY6589	YE01464311	NÃO PROVIMENTO
00113-00027136/2019-17	JJJ3993	YE01485082	NÃO PROVIMENTO
00113-00007601/2019-01	JJQ3264	YE01395556	NÃO PROVIMENTO
00113-00001620/2019-16	OMI3644	GE01055466	NÃO PROVIMENTO
00113-00004022/2019-07	JES3332	GE01076511	NÃO PROVIMENTO
00113-00033314/2019-49	PIH2501	GE01160500	NÃO PROVIMENTO
00113-00032722/2019-83	OVU9410	YE01563704	NÃO PROVIMENTO
00113-00013798/2019-18	PBP3415	YE01265832	NÃO PROVIMENTO
00113-00020419/2019-38	JHP1974 DF	YE01410696	NÃO PROVIMENTO
00113-00031904/2019-37	PBG6453 DF	CJ00540770	NÃO PROVIMENTO
00113-00032047/2019-92	JIF2502 DF	CJ00678422	NÃO PROVIMENTO
00113-00032010/2019-64	PAS3079 DF	CJ00511066	NÃO PROVIMENTO
00113-00031622/2019-30	PAB8588 DF	KP00674527	NÃO PROVIMENTO
00113-00030010/2019-20	KEZ1776 DF	CJ00457284	NÃO PROVIMENTO
00113-00032505/2019-93	JEN6361 DF	CJ00524531	NÃO PROVIMENTO
00113-00014150/2020-94	PAG5924 DF	YE01593755	NÃO PROVIMENTO
00113-00017126/2020-15	ONP2344 DF	Y001600915	NÃO PROVIMENTO
00113-00001550/2020-30	JGX9222 DF	YE01565514	NÃO PROVIMENTO
00113-00012233/2020-49	HLP3490 PR	YE01242806	NÃO PROVIMENTO
00113-00009290/2020-41	JRA1164 BA	YE01497889	NÃO PROVIMENTO
00113-00018583/2020-19	ONG5344 TO	YE01585283	NÃO PROVIMENTO
00113-00009677/2020-05	ONO5154 GO	YE01576335	NÃO PROVIMENTO
00113-00010709/2020-15	JHO5484 DF	YE01581748	NÃO PROVIMENTO
00113-00001328/2020-37	OUV1824 DF	YE01507430	NÃO PROVIMENTO
00113-00004509/2020-15	JHQ9997 DF	YE01585287	NÃO PROVIMENTO
00113-00007847/2020-17	HOD1398 RN	YE01046449	NÃO PROVIMENTO
00113-00012668/2019-50	OVT7142 DF	GE01095964	NÃO PROVIMENTO
00113-00031501/2019-98	NKM4148	GE01122894	NÃO PROVIMENTO
00113-00040970/2018-17	JKC9018	YE01351138	NÃO PROVIMENTO
00113-00025701/2019-10	OVU4412	YE01504832	NÃO PROVIMENTO
00113-00020789/2019-75	PAW4509	GE01128898	NÃO PROVIMENTO
00113-00022839/2019-59	PIN4595	YE01414602	NÃO PROVIMENTO
00113-00021288/2019-14	HAX8319	GE01134442	NÃO PROVIMENTO
00113-00027507/2019-61	OZW0830	G000523435	NÃO PROVIMENTO
00113-00024079/2019-14	OMW5077	GE01101356	NÃO PROVIMENTO
00113-00020559/2019-14	PBP0116	GE01080229	NÃO PROVIMENTO
00113-00025454/2019-43	NCE4165	YE01163191	NÃO PROVIMENTO
00113-00001044/2019-15	QAM0018	YE01291914	NÃO PROVIMENTO
00113-00007025/2019-94	JJK7252	Y001458045	NÃO PROVIMENTO
00113-00007353/2019-91	LNL2983	YE01329420	NÃO PROVIMENTO
00113-00007470/2019-54	LNL2983	YE01164876	NÃO PROVIMENTO
00113-00011061/2019-52	JHY2036	Y001460345	NÃO PROVIMENTO
00113-00022189/2019-41	IKO1803	GE01092619	NÃO PROVIMENTO
00113-00026346/2019-98	JKP3078	Y01461235	NÃO PROVIMENTO
00113-00026500/2019-21	JJG1051	YE01446134	NÃO PROVIMENTO
00113-00031895/2019-84	JJO6249	Y01542626	NÃO PROVIMENTO
00113-00022903/2019-00	JGV9878	GE01126603	PROVIMENTO
00113-00016015/2019-40	JFN0973	GE01108496	PROVIMENTO
00113-00018105/2019-75	OVM5557	Y001481624	PROVIMENTO
00113-00013858/2019-94	JJF3555	YE01444129	PROVIMENTO
00113-00019885/2019-71	JHM2429	YE01427772	PROVIMENTO
00113-00029663/2019-66	JKL4690	YE01463803	PROVIMENTO
00113-00010781/2019-09	JJB3479	YE01435901	PROVIMENTO
00113-00006988/2019-71	OVQ2195	YE01372677	PROVIMENTO
00113-00007743/2019-61	JIX1839	GE01042381	PROVIMENTO
00113-00010886/2019-50	JGQ7154	YE01431171	PROVIMENTO
00113-00025096/2019-79	KET4220	YE01431505	PROVIMENTO
00113-00022873/2019-23	KDZ7943	YE01407709	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR